



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

www.buritama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

Sábado, 15 de maio de 2021

Ano III | Edição nº 389

Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE BURITAMA	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Licitações e Contratos	4
Homologação / Adjudicação	4
Extrato	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Buritama, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Buritama poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.buritama.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Município de Buritama

CNPJ 44.435.121/0001-31
Av. Frei Marcelo Manília, 700
Telefone: (18) 3691-9200
Site: www.buritama.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

Câmara Municipal de Buritama

CNPJ 51.102.341/0001-09
Avenida Benedito Alves Rangel, 1500
Telefone: (18) 3691-3182 | (18) 3691-2247
Site: www.buritama.sp.leg.br

Instituto de Previdência Municipal de Buritama

CNPJ 59.764.258/0001-07
Rua Joaquim Pereira Rosa, 427
Telefone: (18) 3691-1879
Site: www.ipremburitama.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Município de Buritama

CNPJ 08.046.438/0001-12
Rua Capitão Vicente Gonçalves, 434
Site: www.saaemb.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Buritama garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.buritama.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Sábado, 15 de maio de 2021

Ano III | Edição nº 389

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO DE BURITAMA

Atos Oficiais

Leis



Governo do Município de Buritama

Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31

LEI Nº 4.672, DE 13 DE MAIO DE 2021.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e crédito especial ao orçamento programa do SAAEMB para o exercício de 2021 e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica aberto na Contabilidade da autarquia SAAEMB – Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente Municipal de Buritama, crédito adicional suplementar, ao orçamento programa do exercício de 2021, nos termos do inciso I do art. 41 da lei federal nº 4.320/64, na importância de R\$ 200.000,0000 (Duzentos Mil Reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

(+) SUPLEMENTAÇÕES

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.00.00 SERV. AUT. DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE MUN. DE BURITAMA – SAAEMB				
		UNIDADE EXECUTORA: 04.03.00		
		FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 17.512.0203-2.202		
FICHA	FONTE	CAT.ECON.	ESPECIFICAÇÃO	
27	4	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	200.000,00
TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES				200.000,00

Art. 2º - Fica aberto na Contabilidade do Governo do Município de Buritama, crédito adicional especial, ao orçamento programa do exercício de 2021, nos termos do inciso II do art. 41 da lei federal nº 4.320/64, na importância de R\$.256.288,78 (Duzentos e Cinquenta e Seis Mil, Duzentos e Oitenta e Oito Reais e Setenta e Oito centavos), para criação das seguintes dotações orçamentárias:

(+) CRÉDITO ESPECIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.00.00 SERV. AUT. DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE MUN. DE BURITAMA – SAAEMB				
		UNIDADE EXECUTORA: 04.02.00		
		FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 17.512.0203-1.202		
FICHA	FONTE	CAT.ECON.	ESPECIFICAÇÃO	Valor SUPLEMENTAÇÃO
	4	4.4.90.51.00	Obras e Instalações (Tesouro)	256.288,78
TOTAL				
TOTAL DO CRÉDITO ABERTO				256.288,78

Avenida Frei Marcelo Maníla, 700 – Fone / Fax (18) 3691-9200 – CEP 15290-000 – Buritama – SP
email: secretaria@buritama.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Sábado, 15 de maio de 2021

Ano III | Edição nº 389

Página 3 de 5



Governo do Município de Buritama

Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31

Art. 3º - Os créditos abertos por esta lei não se encontram dentre as vedações da Lei Complementar n. 173/20 pois não tem natureza e caráter continuado.

Art. 4º - Para cobertura do Crédito Adicional e Crédito Especial abertos pelos artigos 1º e 2º desta lei, serão utilizados recursos provenientes de **SUPERÁVIT FINANCEIRO**, apurado no balanço patrimonial da Autarquia SAAEMB, encerrado do exercício anterior (2020), no valor de R\$.456.288,78 (Quatrocentos e Cinquenta e Seis Mil, Duzentos e Oitenta e Oito Reais e Setenta e Oito centavos), nos termos do disposto no inciso I do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

Art. 5º - O Demonstrativo de Impacto Orçamentário e Financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00, fica dispensado, tendo em vista tratar-se de reforço de despesas de programas já constantes das peças de planejamento e orçamento de 2021, e de investimentos, suportadas com recursos de SUPERÁVIT FINANCEIRO, não comprometendo a execução das metas previstas no orçamento corrente.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Buritama, 13 de Maio de 2021; 103 anos de Fundação e 72 anos de Emancipação Política.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ANTONIO JOSÉ ZACARIAS
Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

ILSON JOSÉ GARCIA
Diretor do Departamento Municipal de Orçamento, Finanças e Contabilidade

Publicado e arquivado pela Secretaria do Governo do Município, nesta data.

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS
Encarregada de Secretaria

Avenida Frei Marcelo Manília, 700 – Fone / Fax (18) 3691-9200 – CEP 15290-000 – Buritama – SP
email: secretaria@buritama.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

www.buritama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

Sábado, 15 de maio de 2021

Ano III | Edição nº 389

Página 4 de 5

LEI Nº 4.673, DE 13 DE MAIO DE 2021.

“Dispõe sobre revogação parcial da Lei Municipal nº 3.349/2009 que trata sobre desafetação de imóvel e autorização do Poder Executivo a permitir seu uso à empresa Pará Concentrates And. Minerals Ltda., e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º - Ficam revogados, em sua totalidade, os artigos 2º, 3º, 4º e 5º, todos da Lei Municipal nº 3.349 de 09 de setembro de 2009, que tratam sobre a permissão de imóvel público a empresa Pará Concentrates And. Minerals Ltda.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Buritama, 13 de maio de 2021; 103 anos de Fundação e 72 anos de Emancipação Política.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS

Prefeito Municipal

ANTONIO JOSÉ ZACARIAS

Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado e arquivado pela Secretaria do Governo do Município, nesta data.

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS

Encarregada de Secretaria

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

“Processo Licitatório do Pregão Presencial para Registro de Preços N.º 21/2021”

HOMOLOGAÇÃO

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto na Lei Federal n.º

10.520, de 17.07.2002 e subsidiariamente com o Inciso VI do Artigo 43 da Lei Federal n.º 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações, com a Lei Complementar Federal n.º 123, de 14-12-2006 e suas alterações e com os Decretos Municipais n.º 1.805, de 01.04.2008, 1.852, de 07.07.2008 e 4.013 de 27.04.2018, HOMOLOGO o procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial para Registro de Preços nº 21/2021, que tem por objeto “AQUISIÇÃO / FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA DO GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA”, em face da Adjudicação da Pregoeira com as empresas: CIRURGICA OLIMPIO - EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ n.º 01.140.868/0001-50, no valor de R\$ 14.918,25 (quatorze mil, novecentos e dezoito reais e vinte e cinco centavos); RAP APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 06.968.107/0001-04, no valor de R\$ 72.778,56 (setenta e dois mil, setecentos e setenta e oito reais e cinquenta e seis centavos); AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ n.º 65.817.900/0001-71, no valor de R\$ 47.332,22 (quarenta e sete mil, trezentos e trinta e dois reais e vinte e dois centavos); LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 49.228.695/0001-52, no valor de R\$ 50.455,82 (cinquenta mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e dois centavos); ALFALAGOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 05.194.502/0001-14, no valor de R\$ 18.737,29 (dezoito mil, setecentos e trinta e sete reais e vinte e nove centavos); CIRÚRGICA KLG EIRELI - ME, inscrita no CNPJ n.º 08.618.163/0001-44, no valor de R\$ 61.038,75 (sessenta e um mil, trinta e oito reais e setenta e cinco centavos); COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, inscrita no CNPJ n.º 67.729.178/0004-91, no valor de R\$ 113.381,82 (cento e treze mil, trezentos e oitenta e um reais e oitenta e dois centavos); INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 12.889.035/0001-02, no valor de R\$ 74.820,75 (setenta e quatro mil, oitocentos e vinte reais e setenta e cinco centavos); DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 76.386.283/0001-13, no valor de R\$ 21.435,00 (vinte e um mil, quatrocentos e trinta e cinco reais); DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita no



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

www.buritama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

Sábado, 15 de maio de 2021

Ano III | Edição nº 389

Página 5 de 5

CNPJ n.º 04.027.894/0007-50, no valor de R\$ 48.581,25 (quarenta e oito mil, quinhentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos); CIRURGICA NOSSA SENHORA EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 24.586.988/0001-80, no valor de R\$ 150.958,74 (cento e cinquenta mil, novecentos e cinquenta e oito reais e setenta e quatro centavos); PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ n.º 81.706.251/0001-98, no valor de R\$ 2.325,00 (dois mil, trezentos e vinte e cinco reais); MEDSI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 30.754.325/0001-20, no valor de R\$ 49.407,50 (quarenta e nove mil, quatrocentos e sete reais e cinquenta centavos); ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 03.945.035/0001-91, no valor de R\$ 115.453,60 (cento e quinze mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos); DORA MEDICAMENTOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ n.º 30.936.479/0001-33, no valor de R\$ 231.096,27 (duzentos e trinta e um mil, noventa e seis reais e vinte e sete centavos); FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 08.231.734/0001-93, no valor de R\$ 46.513,50 (quarenta e seis mil, quinhentos e treze reais e cinquenta centavos); PARTNER FARMADISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 28.123.417/0001-60, no valor de R\$ 86.925,00 (oitenta e seis mil, novecentos e vinte e cinco reais); DROGAFONTE LTDA, inscrita no CNPJ n.º 08.778.201/0001-26, no valor de R\$ 195.502,50 (cento e noventa e cinco mil, quinhentos e dois reais e cinquenta centavos). Ante as competências a mim conferidas, AUTORIZO à assinatura do Contrato e despesas decorrentes, observadas as normas legais e regulamentadas, bem como a emissão das Autorizações de Fornecimentos/Ordens de Serviços e das respectivas Notas de Empenho e/ou Sub-Empenhos conforme Artigo 61 da Lei Federal n.º 4.320, de 17-03-1964. Ao responsável do setor competente para as devidas providências sequenciais necessárias.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Ficam as empresas acima devidamente convocadas para em até 03 (três) dias úteis assinarem seus respectivos contratos, nos termos do Edital de Licitação do Pregão Presencial para Registro de Preços n.º 21/2021. Publica-

se.

Buritama – SP, 14 de maio de 2021.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Extrato

GOVERNO DO MUNICIPIO DE BURITAMA

TERMO ADITIVO Nº 012

CONVÊNIO Nº 02/2019

CONVENIADA: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA
SÃO FRANCISCO

OBJETO DO CONTRATO: CONVÊNIO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, ENFERMAGEM E APOIO/DIAGNÓSTICO EM PERÍODO INTEGRAL(24HORAS)EMMODALIDADEDEURGÊNCIA E EMERGÊNCIA ESPECIALIZADA, DE FORMA A GARANTIR A CONTINUIDADE E A INTEGRALIDADE DA ASSISTÊNCIA AOS MUNICÍPIOS DE BURITAMA E A POPULAÇÃO REFERENCIADA NOS SERVIÇOS MÉDICOS NO AMBULATÓRIO, DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR E SERVIÇOS DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO P.P.I (PROGRAMAÇÃO PACTUADA INTEGRADA), EM CONFORMIDADE AO ITEM II - DO PLANO DE TRABALHO, NA FORMA DO ANEXO I, QUE FICA FAZENDO PARTE INTEGRANTE DESTE CONVÊNIO.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: ADITIVO DE VALOR

DO VALOR: O PRESENTE TERMO DE CONVÊNIO Nº 02/2019, PROCESSO Nº 79/2019, FICA ADITADO PARA CONSTAR UMA SUPLEMENTAÇÃO DE FICHA NO VALOR DE R\$ 63.850,28 (SESSENTA E TRÊS MIL OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PORTARIA Nº 3.641, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020; DELIBERAÇÃO CIB Nº 20, DE 18/02/2021 E OFÍCIO 070/2021 – DMS FINANCEIRO.

ASSINATURA: 26/04/2021